

Materia Legislativa - 17/1962

Tipo: PL - Projeto de Lei Ordinária

Data: 23 de Janeiro de 1962

Ementa: Fica a Prefeitura autorizada a desapropriar, amigável ou judicialmente, pelo preço da avaliação, a área de terreno declarada de utilidade pública pelo Decreto nº 862, de 28 de junho de 1961.

